



Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Acaraú o aumento de recursos financeiros federais anuais de MAC para custeio mensal da produção ampliada de 52 novos leitos cirúrgicos do Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 414/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício GAB Nº 0585.1/2025, datado de 03 de julho de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú, que trata sobre a solicitação de custeio mensal da ampliação de 52 novos leitos cirúrgicos, ampliando significativamente a capacidade resolutive de cirurgias. Essa expansão estrutural refletirá diretamente no aumento da produção de cirurgias gerais, com ênfase nas especialidades de traumatologia e ortopedia, conforme projeção de prospecção anual de procedimentos, no valor mensal de R\$ 1.392.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais) a serem incorporados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Acaraú/CE para ser utilizado no Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú (HTOA), CNES 4527372;
2. A Resolução Nº 27/2025 da CIR Sobral, que aprova por *Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú referente ao custeio mensal da ampliação de 52 (cinquenta e dois) leitos cirúrgicos do Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú (HTOA), CNES 4527372, no valor mensal de R\$ 1.392.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais);
3. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde Norte (SRNOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), baseados no estudo técnico do município de Acaraú, contidos no processo SUITE NUP nº 24001.065458/2025-29, favoráveis à solicitação dos recursos federais anuais ao Fundo Municipal de Saúde de Acaraú; **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú de aumento de recursos financeiros federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para custeio mensal da produção ampliada de 52 (cinquenta e dois) novos leitos cirúrgicos do Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú, CNES 4527372, de gestão municipal, no valor total mensal R\$ 1.392.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos reais), junto ao Ministério da Saúde, totalizando o valor anual de R\$ 16.707.600,00 (dezesesseis milhões, setecentos e sete mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

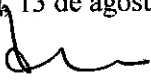
Código IBGE	Município	Unidade de Saúde Assistida	CNES	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
230020	Acaraú	Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTOA	4527372	1.392.300,00	16.707.600,00

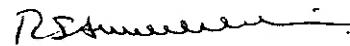
Parágrafo Primeiro. Com a expansão dos leitos e serviços aportados com estes recursos financeiro pleiteado no Art. 1º. o Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú tem a estimativa de executar mais 3.268 (três mil, duzentos e sessenta e oito) procedimentos cirúrgicos para os municípios da região do Baixo Vale do Acaraú e municípios da Macrorregião de Sobral.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Acaraú.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de agosto de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS